

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. comunica que o Conselho de Administração em sua 645ª Reunião, ocorrida em 09.08.2019, deliberou pela aprovação da proposta de recompra parcial dos recursos do instrumento elegível a capital principal – IECP, nos termos do contrato celebrado entre Banco do Nordeste e a União Federal e da Resolução 4.192/13 do Conselho Monetário Nacional, a qual estabelece a necessidade de prévia autorização do Banco Central do Brasil.

Informações adicionais serão comunicadas, oportunamente.

Fortaleza (CE), 12 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

CLÁUDIO LUIZ FREIRE LIMA

Diretor de Relações com Investidores em Exercício

Equipe RI

Antonio José Lima de Almeida
Gerente de Ambiente e. e.

Fabiano Pinto Gadelha
Gerente Executivo

Záira Laura Moura Brasil Gomes
Gerente de Operações Financeiras

www.bnb.gov.br
ri@bnb.gov.br
SAC: 0800-7283030
relacionamento@bnb.gov.br
Ouvidoria: 0800-0333033